



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1707, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO  
MÉDICO UROLOGISTA E PROFESSOR DR. VALTER  
INÁCIO DE PAIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Médico Urologista e Professor **Dr. VALTER INÁCIO DE PAIVA.**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente

Autoria: VEREADOR DAMÁSIO FRANCA NETO